



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 749/2023-Suprin/DP

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização – RTF de Pressões de Verão (dezembro e janeiro/2023), Processo 002-P/2023

Senhor Diretor Geral,

Em resposta ao Ofício nº 312/2023-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF, Processo nº 002-P/2023, referente à fiscalização de pressões de verão realizada no Município de **Igrejinha**, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – Raac apresentado pela Superintendência Regional Sinos – Sursin desta Companhia, evidenciando a solução da Não Conformidade – NC apontada por essa Agência.

Quanto às NCs relativas aos Municípios de **Esmeralda** e **Tapes**, reiteramos que a Corsan não irá apresentar qualquer manifestação, visto que a situação dos contratos de regulação destes municípios ainda não está regularizada.

Como já informado anteriormente, o Contrato de Programa firmado entre essa Agesan e os referidos municípios estão em análise pela equipe de Governança da Companhia, não estando, portanto, devidamente anuídos por este Prestador, condicionante para validade dos referidos instrumentos jurídicos, nos termos do Art. 23, § 1º-B, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

Reiteramos, portanto, que, enquanto as questões regulamentares não estiverem superadas, a Corsan não apresentará qualquer consideração em processo fiscalizatório irregular dessa Agência.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.
Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

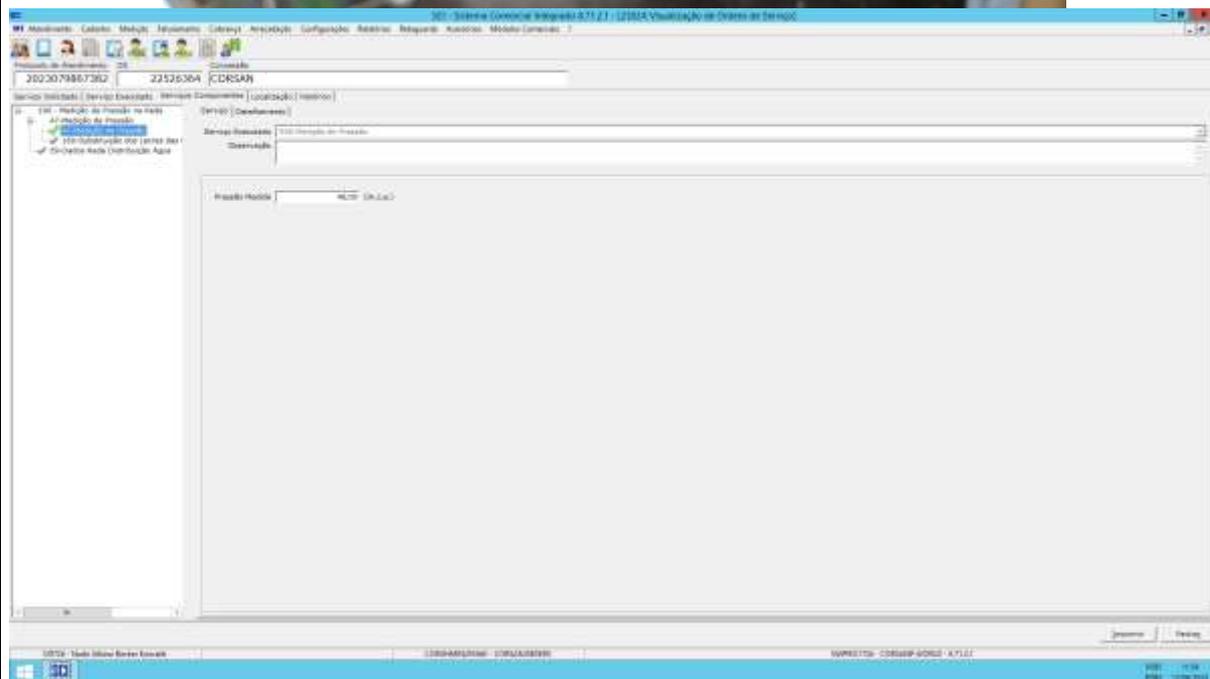
Referência: Relatório Técnico de Fiscalização de Pressões de Verão
Município de Igrejinha - processo n. 011-P/2023

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 70 mca) na Rua do Angico, n. 74 - coordenadas: 29°33'37,758"S e 50°48'17,73"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Igerjinha - processo n. 011-P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi instalado uma VRP e ajustado a pressão, conforme imagem.



PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Ajustar pressão.	Concluído.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Nadir Albino Becker Konrath
Gestor – US
Matricula 129726

Gustavo Grams Teixeira
Gestor – DEOM
Matricula 175224